



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 553/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que adote as providências necessárias com relação aos veículos abandonados na Rua Antônio Cramolichi, esquina com a Rua Ercole Sereno, neste Município, conforme o que prevê a Lei nº 5.202, de 14 de novembro de 2012.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de julho de 2026.

SARGENTO MORENO

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que munícipes que residem e transitam pela Rua Antônio Cramolichi, esquina com a Rua Ercole Sereno, têm procurado este Vereador para relatar a existência de veículos abandonados no local, situação que já persiste por tempo considerável e vem causando diversos transtornos à comunidade.

A presença desses veículos abandonados na via pública compromete a livre circulação de pedestres e automóveis, prejudica a limpeza e o paisagismo urbano, além de representar risco à saúde pública, uma vez que tais veículos costumam se tornar criadouros de insetos, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya, e também servem de abrigo para animais peçonhentos, como escorpiões e aranhas.

Ademais, veículos abandonados em vias públicas configuram-se como fator de insegurança para a vizinhança, podendo ser utilizados para a prática de atos ilícitos, como depósito de entulhos e materiais impróprios, além de comprometerem a estética e a valorização imobiliária da região.

Cumprando destacar que o Município de Votuporanga dispõe da Lei nº 5.202, de 14 de novembro de 2012, que trata especificamente da remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos, estabelecendo os procedimentos administrativos cabíveis para identificação, notificação dos

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 22/07/2026 11:22:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104777-3P0E5L-6T6P1M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Diante do exposto, e por se tratar de matéria de interesse público relevante, voltada à segurança, à saúde e ao bem-estar da população local, solicito ao Poder Executivo que determine à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança a fiscalização do local indicado e a aplicação das medidas previstas na referida legislação, com a consequente remoção dos veículos abandonados.

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
PARA VERIFICAR A(S) ASSINATURA(S), UTILIZE O SEU VALIDADOR PREFERENCIAL.
DOCUMENTO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 22/07/2026 11:22:04 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104777-3P0E5L-6T6P1M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>





Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>> DATA / HORA: 22/07/2026 11:22:04 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104777-3P0E5L-6T6P1M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>





Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>> DATA / HORA: 22/07/2026 11:22:04 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104777-3P0E5L-6T6P1M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

